

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente, de acordo com as quantidades máximas estimadas, se faz necessária pois se caracterizam como ferramentas mínimas de trabalho para organização e continuidade dos serviços da diretoria, setor administrativo e operacional do Porto de Laguna

2) OBJETO

A aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas do Porto de Laguna, conforme condições quantidades máximas estimadas no Anexo I.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo I.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Conforme Anexo I.

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente e suprimentos é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Instituição. Sendo assim, a contratação de um único fornecedor é mais viável até mesmo para atender ao Princípio da Economicidade. No Anexo I estão as quantidades estimadas conforme média de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com as quantidade e unidades de fornecimento constantes no Anexo I.

7) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que oferta o menor valor global dos itens constantes no Anexo I.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante demanda de entrega das mercadorias, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os valores contratados não serão reajustados antes de 12 meses. A partir de 12 meses, havendo interesse das partes e havendo previsão no instrumento convocatório/Termo de Referência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

11) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

As mercadorias com as quantidades máximas estimadas constantes no Anexo I devem ser entregues de acordo com a demanda requisitada.

Os produtos serão entregues quando solicitados em até 3 (três) dias úteis.

A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega das mercadorias na SCPAr de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

O contratante não se obriga a compra total das mercadorias constantes no Anexo I, eventual saldo de quantitativos, quando do término do contrato, será automaticamente extinto, considerando que as quantidades são estimadas. A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

12) VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues dentro do prazo de validade com prazo superior a 30 dias. No caso de defeitos ou vícios do produto, a contratada ficará responsável pela troca, efetuando a permuta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

13) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no contrato, em especial:

a) **advertência;**

multa moratória de 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

c) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

14) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

15) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

As mercadorias deverão ser entregues na filial da SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getulio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). No seguinte horário: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira. O responsável pelo recebimento e conferência do produto devera ser alguém da administração do Porto.

16) GESTOR DO CONTRATO

O empregado Heitor Diogenes Santos, Coordenador Administrativo Portuário, matrícula 0000231302 será o **gestor do contrato**.

Ciente.

Heitor Diogenes Santos
Matrícula 0000231302
Assessor Portuário
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

17) FISCAL DO CONTRATO

O empregado Denis Dauri Schaimann, Coordenador Operacional Portuário, matrícula 267-7-01 será o **fiscal do contrato**

Ciente.

Denis Dauri Schaimann
Matrícula 267-7-01
Coordenador Operacional Portuário
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

18) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

19) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

- 1) **Dias e horários** para entrega: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.
- 2) **Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

20) LOCAL E DATA

Laguna, 04 de outubro de 2022.

21) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O empregado Heitor Diogenes Santos, Coordenador Administrativo Portuário, matrícula 0000231302 será o gestor do contrato.

Ciente.

Heitor Diogenes Santos
Matrícula 0000231302
Assessor Portuário Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

22) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Fernando Souza Vechi
Gerente Portuário

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE CONTRATO
1	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO	CAIXA COM 50 UNID.	5
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID.	3
3	APONTADOR DE LÁPIS - PLÁSTICO	UNID.	12
4	BASTÃO DE COLA QUENTE 7,0 mmx30cm	UNID.	60
5	BLOCO RASCUNHO PARA RECADO - AUTO ADESIVO COLORIDO 38X51mm	PACOTE 4 BLOCOS	50
6	BLOCO RASCUNHO PARA RECADO - AUTO ADESIVO COLORIDO 76X102mm	PACOTE COM 100 FOLHAS	20
7	BORRACHA PARA APAGAR - COR BRANCA	UNID.	12
8	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO 250/130/350mm - AZUL PLÁSTICO	UNID.	15
9	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO	UNID.	10
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UNID.	80
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UNID.	70
12	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UNID.	60
13	CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE - MARCA TEXTO AMARELA	CAIXA COM 12 UNID.	3
14	CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE - MARCA TEXTO AZUL	CAIXA COM 12 UNID.	3
15	CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE - MARCA TEXTO LARANJA	CAIXA COM 12 UNID.	3
16	CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE - MARCA TEXTO ROSA	CAIXA COM 12 UNID.	3
17	CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE - MARCA TEXTO VERDE	CAIXA COM 12 UNID.	3
18	CANETA PARA CD AZUL	UNID.	10
19	CANETA PARA CD PRETA	UNID.	10
20	CLIPS Nº 1 GALVANIZADO	CAIXA COM 100 UNID	3
21	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO	CAIXA COM 100 UNID	5
22	CLIPS Nº 3 GALVANIZADO	CAIXA COM 100 UNID	5
23	CLIPS Nº 4 GALVANIZADO	CAIXA COM 100 UNID.	6
24	CLIPS Nº 8 GALVANIZADO	CAIXA COM 25 UNID.	6
25	COLA BASTÃO 10g	UNID.	12
26	COLA BRANCA 110g	UNID.	10
27	COLA INSTANTÂNEA 5g	UNID.	12
28	CORRETIVO FITA	UNID.	12
29	ELASTICO 25g	CAIXA	6
30	ENVELOPE DE OFÍCIO - BRANCO	CAIXA COM 100 UNID.	3
31	ENVELOPE SACO	CAIXA COM 100 UNID.	3
32	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	20
33	ETIQUETA AUTO ADESIVA	100 FOLHAS	3
34	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	5
35	FICHA PAUTADA PARA FICHARIO DE MESA 5X8	PACOTE 100 FOLHAS	2
36	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA - 30m	UNID.	8
36	FITA ADESIVA DUPLA FACE VERDE - VHB 3m	UNID.	10
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm/10mm	UNID.	20
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm/45m	UNID.	20

40	FITA CREPE ADESIVA 19mmx50m	UNID.	5
41	GIZ BRANCO	CAIXA COM 50 UNID.	1
42	GRAMPEADOR 208p	UNIDADE	12
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6	CAIXA COM 5.000 UNID.	20
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL 23/13	CAIXA COM 5.000 UNID.	8
45	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UNID.	50
46	KIT CAPA + CONTRACAPA + ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	UNID.	50
47	LAPIS 4B	UNID.	20
48	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ml	UNID.	5
49	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADAS	UNID.	24
50	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	UNID.	8
51	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	UNID.	8
52	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERDE	UNID.	8
53	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	UNID.	8
54	MOLHADOR DE DEDOS	UNID.	10
55	PAPEL PARA IMPRESSÃO LASER BRANCA FORMATO A4 75g/m ²	CAIXA COM 10 RESMAS	12
56	PASTA ABA ELÁSTICO - OFÍCIO LONGO 40mm - COR CRISTAL	UNID.	12
57	PASTA AZ PRETA 40mm	UNID.	5
58	PASTA EM PLÁSTICO PARA ARQUIVO COM FIXADOR EM PLÁSTICO	UNID.	15
59	PASTA PLÁSTICA EM "L" - TRANSPARENTE	UNID.	250
60	PASTA SANFONADA A4	UNID.	5
61	PASTA SUSPensa	UNID.	200
62	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UNID.	6
63	PILHA ALCALINA AA	2 UNID.	20
64	PILHA ALCALINA AAA	2 UNID.	20
65	PINCEL ATÔMICO AZUL	CAIXA COM 12 UNID.	2
66	PINCEL ATÔMICO PRETO	CAIXA COM 12 UNID.	2
67	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	CAIXA COM 12 UNID.	2
68	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNID.	2
69	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE	UNID.	18
70	PRENDEDOR DE PAPEL 42mm	UNID.	100
71	RÉGUA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 3cm	UNID.	18
72	SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS	PACOTE COM 100 FOLHAS	3
73	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12mmx10m	UNID.	12
74	TESOURA DE AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO PRETO	UNID.	12
75	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO ENTITÁVEL	UNID.	2
76	VISOR PARA PASTA SUSPensa EM PLÁSTICO	UNID.	200



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4UGN7I66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HEITOR DIOGENES SANTOS (CPF: 727.XXX.829-XX) em 04/10/2022 às 14:45:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/03/2020 - 18:15:51 e válido até 09/03/2120 - 18:15:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDExNDFfMTE0MV8yMDIyXzRVR043STY2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001141/2022** e o código **4UGN7I66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.